



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica de Unidades Judiciárias Descentralizadas

PORTARIA PRESI 299/2025

Designa a data de instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Manga/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Janaúba/MG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe N. 0005907-32.2025.4.06.8000,

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º da Resolução Presi n.31/2025, que "*cria a Unidade Avançada de Atendimento (UAA) da Justiça Federal da 6ª Região no município de Manga/MG*", vinculada à Subseção Judiciária de Janaúba/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 16 de outubro de 2025 como a data da efetiva instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Manga/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Janaúba.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º da Resolução PRESI 31/2025, a Unidade Avançada de Atendimento de Manga/MG, terá abrangência sobre a comarca de Manga (sede) e respectivos municípios, Miravânia e São João das Missões, bem como a comarca de Montalvânia e seu município Juvenília.

Art. 3º Conforme artigo 9º da Resolução PRESI 31/2025, a partir de 16 de outubro de 2025, fica cessada a competência federal delegada nas comarcas de Manga e Montalvânia.

Parágrafo único: Fica mantida a competência delegada com relação ao acervo formado pelos processos distribuídos até a data anterior à da instalação da UAA, com recurso para o TRF6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 14/10/2025, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1458323 e o código CRC **C247F900**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0005912-54.2025.4.06.8000

1458323v3